



CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE
LETRAMENTOS E DIFICULDADES DE
APRENDIZAGEM

A ATUAÇÃO DO SUPERVISOR ESCOLAR NA SALA DO AEE

Iris Rodrigues da Rocha

*Fundação Francisco Mascarenhas /Faculdades Integradas de Patos
E-mail: contato@pos.fiponline.edu.br*

Orientadora: MS. Sandra Silvestre do Nascimento Silva

(83) 3322.3222
contato@conbrale.com.br
www.conbrale.com.br



RESUMO

Este trabalho busca verificar a representação do Supervisor Escolar no processo do Atendimento Educacional Especializado, realizado na Creche pré-escola Soraya Magnólia situada no município de Campina Grande-PB, para isso, foi levado em consideração o preceito da atuação pedagógica com as crianças com deficiência, e a forma como esse ofício é colocado em prática. O artigo foi realizado a partir de uma pesquisa empírica, qualitativa, incluindo consultas bibliográficas, e tem com base teórica: Saviani (2002), Voivodic (2004), Sasaki (2003). Portanto o estudo na sala do AEE viabilizou a concepção do cumprimento das leis normativas e conseqüentemente a atribuição do supervisor escolar, na colaboração didática e administrativa, para enriquecer o atendimento as crianças com deficiência, averiguando os procedimentos utilizados pela professora do AEE, como também no decorrer do processo do ensino-aprendizagem, direcionando os preceitos pedagógicos para melhor conduta na formação das crianças.

Palavras-chave: Supervisor Escolar, Inclusão, Aprendizagem.

1. INTRODUÇÃO

As pessoas com deficiência enfrentam indiferenças sociais desde a antiguidade e percorre até os dias atuais, logo essas pessoas são vistas como um problema social, são tituladas de incapazes, já que os vestígios sócios históricos estão atrelados a uma formação ideológica que atravessa séculos e ainda permanecem inerente na nossa sociedade.

No entanto, o movimento em prol da inclusão no Brasil, surgiu desde o final dos anos 80 e vem provocando embates que resultaram em normatizações que procuram promover a efetivação dos direitos sociais das pessoas com deficiência. Embora esses direitos ainda não estejam totalmente efetivados na sociedade, já provocam algumas mudanças significativas, principalmente relacionadas às escolas, as quais devem receber os portadores de deficiências obrigatoriamente, visto que a lei prevê que todas as instituições devem receber os alunos com deficiência, todavia, não há fiscalização para informar as condições física da escola e a formação dos profissionais atuantes nas redes de ensino. Dentro desse contexto, algumas escolas oferecem atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência, o que colabora com o processo ensino aprendizagem desenvolvido na sala regular, devendo fazer parte do Projeto Político Pedagógico, elaborado pelo Supervisor Escolar.

Nessa perspectiva, a percepção didática desse profissional é fundamental para uma escola inclusiva, devendo ser observadas as necessidades dos alunos para melhor desempenho intelectual, como novos métodos de aprendizagem através dos recursos multifuncionais, oferecidos nas salas do AEE. Saviani (2002) bem como os teóricos que dedicam-se aos estudos da trajetória das pessoas com deficiência, como Voivodic (2004), Sasaki (2003), entre outros, comprovam os avanços sociais que ocorreram ao longo do tempo, contudo pontuam sobre a necessidade de que esses direitos deixem de ser ideais e se tornem reais.

Dessa maneira, para refletirmos sobre esta temática de grande relevância social, elegemos como objetivo geral analisar a atuação do Supervisor Escolar na sala do AEE, em uma Creche Municipal localizada na cidade de Campina Grande – PB, tendo como os objetivos específicos verificar os recursos didáticos utilizados na sala do AEE estão de acordo com as deficiências dos usuários, reconhecer as habilidades e formação do professor da sala do AEE, constatar interação entre a comunidade escolar e estabelecer trabalho em equipe, através de reuniões entre pais,

Orientadora: MS. Sandra Silvestre do Nascimento Silva

(83) 3322.3222

contato@conbrale.com.br

www.conbrale.com.br

gestores e professores. Portanto o artigo foi realizado através de pesquisa qualitativa, ao qual teve como coleta de dados questionários, a fim de analisar a forma de atuação do Supervisor Escolar no contexto do AEE, e colaborar na sua atuação junto às crianças com deficiência.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 INCLUSÃO

A inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, ainda está no processo de reeducação social, compreendemos que a escola nesse processo tem um papel de primordial importância, por ser palco de socialização e aprendizado, com isso, para este trabalho, iremos pensar na perspectiva da inclusão escolar, por compreendermos que a escola é responsável não só pelo aprendizado das disciplinas, mas é uma grande colaboradora da educação dos alunos, que transforma toda sociedade. A partir da educação outros valores serão alcançados, porém, em muitas realidades educacionais, algumas escolas não estão preparadas para a inclusão dos alunos com deficiência, por não ter profissionais preparados.

Voivodic (2004) relata que desde 1960 surgiu na França a luta pelos direitos humanos, com a pedagogia revolucionária, trazendo um novo olhar para a educação. Na mesma década nos Estados Unidos, pais de alunos com deficiência, fundaram organizações com o objetivo de defender o direito dos filhos a frequentar a escola, mas isso só foi possível em 1968 na Suécia, onde as crianças com deficiência tiveram o direito de conviver na escola regular.

Em 1970 nos Estados Unidos, foram criados programas educacionais denominados de *mainstreaming* para apoiar os deficientes nas classes regulares, esse mesmo termo foi traduzido para o português, que significa integração e foi utilizado no Brasil nos anos 60 e 70, visto que os alunos com deficiência também desfrutariam da escola, porém em uma sala especial, contudo só nas décadas de 1980 e 1990, que começam a falar em inclusão.

A Constituição Brasileira de 1988, no art. 208, prevê que é dever do Estado "o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino [...] ", entretanto o atendimento especializado não é oferecido em todas as escolas regulares, mesmo sendo dever do Estado, o que presenciamos são muitas escolas sem acesso para deficientes,

Orientadora: MS. Sandra Silvestre do Nascimento Silva

(83) 3322.3222

contato@conbrale.com.br

www.conbrale.com.br

e sem profissionais qualificados.

Mesmo com as normatizações, pouco tem sido feito, mesmo com uma constituição que já tem mais de 20 anos. Em 1989 a lei 7.853 no art.2º, inciso I pronuncia que “a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimento públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino”, essa lei deixa claro que tanto as escolas públicas como particulares devem aceitar o aluno com deficiência, mas, só aqueles capazes de se integrarem, o que sugere ser uma lei preconceituosa, pois todos somos capazes, quando implantam o recurso didático de acordo com as nossas necessidades, talvez a incapacidade estejam nos nossos governantes que não disponibilizam educação com qualidade. A lei 13.146 publicada em 06 de julho de 2015, propicia que:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015, p.7).

Diante do exposto, entendemos que escolas são obrigadas a receber os alunos com deficiência, mas na sua maioria não estão preparadas, ao mesmo tempo em que são compelidas a incluir, elas excluem, por não ter o suporte necessário. A criança ao adentrar na escola é excluída pela dificuldade de acesso físico, são colocadas em sala de aulas onde não existe a interação necessária, muitas vezes recebem um papel e um lápis para rabiscarem, sem nenhum planejamento pedagógico ou responsabilidade com a formação pessoal e intelectual do aluno.

De acordo com Sasaki (*apud VOIVODIC*, 2004) um novo contexto foi inserido a partir da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em Salamanca em 1994, firmando que a escola deve reconhecer a diversidade, atendendo a necessidade de cada um, disponibilizando aprendizagem a todos, sendo o indivíduo criança, jovem ou adulto.

Neste sentido, percebemos que com o avanço da inclusão escolar, as escolas tiveram que tomar outra postura, visto que a Lei de Diretrizes e Bases Nº 9.394 de 1996, no cap. V, art. 59, assegura para os alunos com deficiência “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades”, entretanto, na prática nem sempre isso acontece. Em algumas escolas o currículo não é adequado às necessidades dos alunos, não dispõem de recursos didáticos, o que dificulta o ensino- aprendizagem e a efetivação da inclusão.

2.3 SUPERVISOR ESCOLAR

No Brasil a supervisão surgiu no ano de 1930, com a revolução industrial, onde ocorreram modificações sociais, políticas e econômicas, conseqüentemente a educação também foi alvo dessas alterações. Em abril de 1931, foi decretada, a lei 19.890, no art. 51, “a criação do serviço de inspeção aos estabelecimentos de ensino secundário, subordinado ao Departamento Nacional de Ensino, conhecido como Reforma Francisco Campos”, com esse decreto aparece à figura do inspetor, todavia na atualidade pouco se vê esse profissional, que às vezes a sua função é confundida com a do supervisor, o que alguns consideram erroneamente o supervisor um inspetor.

Apenas em 1969, com base superior, definiu a estrutura do curso de pedagogia, que preparavam especialistas da educação o que rege na lei 4.412/2001, art. 2º, a exigência para tornar-se supervisor escolar, devendo ser portador de diploma do curso de graduação em pedagogia com habilitação em supervisão educacional ou supervisão escolar ou portadores do curso de pós-graduação em supervisão escolar. Ainda na mesma lei encontramos as competências do supervisor.

Art.4º Compete ao Supervisor Educacional coordenar, planejar, pesquisar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, controlar, acompanhar, orientar, executar e avaliar os trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes e pareceres técnicos, científicos e pedagógicos, na área educacional (BRASIL, 2001, p, 2).

As atribuições do supervisor são muitas, mas devemos lembrar que ele não trabalha sozinho, o trabalho deve ser realizado em equipe, junto com os professores, alunos, os pais e a equipe administrativa. Os projetos sociais também são atribuições do supervisor, para conscientizar os pais dos alunos, sejam eles pais de alunos com deficiência ou não, alunos, professores e toda comunidade escolar, o trabalho é com todos, para a conscientização do respeito e da importância do aprendizado.

Dessa maneira, é importante ressaltar que o supervisor necessita de conhecimento externo para exercer sua profissão com qualidade, da comunidade a qual a escola está inserida, o que é muito importante para seu trabalho. Para isso, deve saber quais são as dificuldades que a comunidade enfrenta, terá que reunir os pais dos alunos, escutar as observações feitas pelos professores e pelos demais funcionários da escola, de forma que contribuirá com a elaboração de projetos interdisciplinares e com o ensino-aprendizagem, ajudando no diagnóstico do aluno com

Orientadora: MS. Sandra Silvestre do Nascimento Silva

(83) 3322.3222

contato@conbrale.com.br

www.conbrale.com.br

deficiência, visto que alguns pais não percebem, ou não querem aceitar, devido o preconceito social. É também responsabilidade da escola chamá-los para trabalhar com essa problemática, o supervisor é quem planeja as atividades escolares e verifica todo o andamento de ensino-aprendizagem que engloba todo corpo docente e discente.

A inclusão é muito pronunciada nos cursos de licenciatura em graduação e pós-graduação, debates pedagógicos entre outros, mas ela só será realizada quando as pessoas com deficiência participar efetivamente das atividades imputadas a todos os discentes, sem distinção social e cognitiva. Como parte deste artigo, abordaremos o Atendimento Educacional Especializado - AEE, buscando compreender o processo de ensino-aprendizagem.

2.4 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

O artigo 1º da Resolução nº 4/ 2009, define como é feito o atendimento aos alunos, “ofertado nas salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado de Rede Pública ou de Instituições Comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos”, os recursos multifuncionais são complementos utilizados pela professora da sala do AEE, que suplementa o ensino da sala regular, portanto o aluno com deficiência deverá frequentá-la no turno inverso, para melhor desempenho no atendimento educacional especializado, poderão ser atendidos nessa sala os alunos com deficiência física, intelectual, mental ou sensorial, desde que a sala disponha de professor qualificado, e recursos específicos para as deficiências apresentadas.

O AEE é parte integrante do Projeto Político Pedagógico da Escola, lembrando que ele deve ser formulado pelo Supervisor Escolar, com a colaboração dos professores, alunos, pais dos alunos, funcionários e alguns integrantes da comunidade local, para atribuir melhor desenvolvimento educacional, logo o AEE acontece mediante as leis normativas, estabelecidas pelo Conselho da Educação, que determina a autorização e funcionamento das salas do AEE.

A sala de recursos multifuncionais fortifica o ensino-aprendizagem, pois o aluno exercita e aprende de maneira mais elaborada, quando são aplicados os recursos pedagógicos adequados a sua deficiência. O professor é o responsável pelos materiais especializados assim como na utilização com os alunos deficientes, despertando a curiosidade para alcançar a aprendizagem, que

Orientadora: MS. Sandra Silvestre do Nascimento Silva

(83) 3322.3222

contato@conbrale.com.br

www.conbrale.com.br

deverá ser através de planejamentos realizados na sala do AEE, que segundo o art.9º da Resolução nº4/2009:

A elaboração e a execução do plano de AEE são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou centros de AEE, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros necessários ao atendimento. (BRASIL, 2009, p. 2).

O Plano de Atendimento Educacional Especializado deverá ser elaborado pelo professor da sala que realiza o procedimento com base nas descrições da psicóloga educacional e dos profissionais da área de saúde. Após o relato dos profissionais, os alunos são encaminhados para a sala do AEE, logo o docente com as informações das ocorrências elaborará um plano geral e um plano diário para cada aluno, mesmo que possuam a mesma deficiência. Os planos deverão ser individuais, já que o professor realizará intervenções com os professores da sala regular, com o supervisor escolar e com a família dos alunos.

O plano geral engloba todas as características do aluno e o planejamento de atendimento ao longo do ano letivo, todavia ele é flexível pode ser modificado quando necessário, como também prever parcerias com profissionais de outras áreas de atuação profissional. O plano diário é uma espécie de cronograma que relata o dia-a-dia dos alunos com deficiência, especifica as atividades realizadas, o comportamento do aluno, se houve êxito nos exercícios proposto, entre outros. O objetivo desses planos é analisar o ensino-aprendizagem e o convívio social das crianças com deficiência, identificando os benefícios do atendimento e as dificuldades apresentadas no percurso do AEE, pois a partir desse momento, será possível elaborar um plano para minimizar as dificuldades com o propósito de alcançar bons resultados.

3. METODOLOGIA

O referido artigo é fruto de uma pesquisa qualitativa exploratória, que de acordo com Gil (2002) têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. A referida pesquisa foi realizada em uma Creche da rede municipal, localizada na cidade de Campina Grande-PB. Para sua realização, como coleta de dados, foram utilizados dois questionários para chegar aos objetivos, com base na atuação do supervisor escolar na sala do AEE, cada questionário dispõe de cinco perguntas, sendo um direcionado para

Orientadora: MS. Sandra Silvestre do Nascimento Silva

(83) 3322.3222

contato@conbrale.com.br

www.conbrale.com.br

o supervisor da creche e o outro para a professora da sala do AEE, entretanto foram analisadas apenas as respostas consideradas relevantes.

4 RESULTADOS

O campo empírico da pesquisa, foi uma creche que atende 120 crianças, de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, com quatro turmas em cada turno. O maternal I e II são assistidos em horário integral e a pré-escola nos dois turnos. Para verificar o trabalho desenvolvido na creche com as crianças deficientes, desenvolvemos um questionário para a supervisora escolar e outro para a professora da sala do AEE.

A supervisora é pedagoga, com pós-graduação em psicopedagogia, e a professora da sala do AEE é graduada em pedagogia com habilitação em Series Iniciais, em deficientes da Audio comunicação, e especialista em Psicopedagogia e Libras.

Ao indagar a professora da sala do AEE, se a disponibilidade dos recursos didáticos, são suficientes para atender as necessidades educacionais especiais? E como esses recursos são elaborados, obtivemos a seguinte resposta:

A sala recebeu e recebe materiais vindos do MEC bem gerais, alguns não são muito adequados ao perfil da creche. Também produzimos alguns de acordo com as necessidades dos alunos atendidos. Eles são produzidos com materiais reciclados na maioria das vezes e os objetivos são de acordo com as necessidades dos alunos.
(PROFESSORA, 2016)

A professora respondeu que recebe materiais do MEC, embora alguns não são adequados. Nessa perspectiva, percebi um problema de comunicação, já que o Ministério da Educação não tem como saber quais são as deficiências que a creche recebe anualmente, se não for relatado pelo supervisor escolar, pois é papel do supervisor junto com o professor da sala do AEE, levantar dados para verificar as diferentes deficiências atendidas nos últimos anos na creche, e quais são as mais numerosas, com base nesse estudo, direcionar ao MEC quais são os recursos didáticos que a creche necessita.

Os materiais enviados desnecessários podem fazer falta em outras escolas que precisam desses recursos, outra possibilidade é a troca de informações entre os supervisores, através de reuniões semestrais, porque além de difundir experiências profissionais, contribui com os recursos didáticos não utilizados para outra escola que está precisando.

Orientadora: MS. Sandra Silvestre do Nascimento Silva

(83) 3322.3222

contato@conbrale.com.br

www.conbrale.com.br

Outro fator são os materiais reciclados, logo a professora não exemplificou quais são os materiais produzidos e sem tem a contribuição do aluno na arte de modificar o objeto, portanto esses materiais devem ser elaborados junto aos alunos, pois além de cooperar com o meio ambiente, desenvolve o cognitivo e colabora com o ensino-aprendizagem.

Em relação à continuidade dos alunos com deficiência na escola regular, questioneei a supervisora, qual a contribuição dela para a permanência desses alunos na creche?

O supervisor escolar coordena, orienta e acompanha o processo educativo e o planejamento pedagógico da instituição. Quanto à sala do AEE são feitas adequações com a intervenção da psicóloga educacional. (SUPERVISORA, 2016).

As atribuições do supervisor citada pela supervisora da creche, colabora com a permanência desses alunos. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases Nº 9.394 de 1996, no cap. V, art. 59, as pessoas com deficiência tem o direito a “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades”, visto que quando isso acontece além de conscientizar os pais da importância desses alunos na escola regular, também consideramos o aprendizado das crianças com deficiências e de toda comunidade escolar, por isso que a escola deve passar segurança para os pais dos alunos, demonstrando como seu filho é incluído na escola regular, se realmente ele vai ser assistido das suas necessidades e como a inclusão é realizada, se é realizada apenas na sala do AEE, ou em toda a escola desde a acessibilidade ao conhecimento.

O supervisor tem muitas funções, mas em especial o trabalho com a família dos discentes com deficiência é muito importante para a continuidade do desenvolvimento escolar, por conseguinte “para se efetivar a inclusão faz-se necessária uma abordagem holística do portador de deficiência que deve ser visto em seus contextos de vida (família, escola e sociedade)” (VOIVODIC *apud* MAZZOTA, 2004, p. 31).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela observação dos aspectos analisados, na realidade empírica escolhida, o Supervisor Escolar dispõe de pouca influência na sala do AEE, porquanto deveria estar mais presente no acompanhamento do Plano do Atendimento Educacional Especializado, orientando o professor responsável e os pais dos alunos para o desenvolvimento educacional.

É a partir do Plano do AEE que o supervisor escolar tem a possibilidade de averiguar a

situação individual de cada aluno, como os recursos didáticos que a professora oferece, o desempenho escolar e o comportamento do aluno, como também a presença e a colaboração dos pais nesse processo de desenvolvimento do ensino-aprendizagem. Entendemos que o trabalho é coletivo, e o professor da sala do AEE deve colaborar com a elaboração do Plano, de maneira diária, e com as informações necessárias, para que o trabalho do supervisor escolar seja satisfatório.

Portanto, para haver inclusão e aprendizagem todos devem trabalhar com o mesmo objetivo. Sabemos que a batalha é diária, pois somos produtos de uma sociedade preconceituosa, e que não é fácil desmistificar uma ideologia histórica social, porém as crianças não nascem preconceituosa somos nós que atribuímos os valores e normas sociais, por isso é imprescindível que todos se conscientizem independentemente da posição social, de que nossas atitudes são formidáveis para as crianças, e que precisamos mudar nossa maneira de ver o mundo, já que todos temos potenciais diferentes, e isso deve ser respeitado.

Diante do exposto, entendemos que a atuação do Supervisor Escolar, é primordial para toda comunidade, como também é influenciada por um conjunto de problemas, entre eles está o preconceito, a falta de formação dos profissionais e políticas públicas ineficazes. Para minimizar esses problemas, no contexto escolar, é necessário um trabalho periódico, para que o paradigma da exclusão seja combatido. Para que a legislação que tratam de inclusão seja efetivada cabe fiscalização de todos os cidadãos, nas repartições públicas entre elas as escolas, mesmo que não tenham filhos ou parentes com deficiência, devemos buscar o respeito pelo ser humano, porque as crianças ditas "normais" devem aprender a respeitar as diferenças, esse trabalho começa na educação doméstica.

Dentro desse processo, a escola precisa trabalhar nessa direção, junto com a comunidade escolar e o Supervisor Escolar tem muito a colaborar, sendo o mediador de um trabalho consciente e inclusivo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

_____. **Lei nº 4.024**. Brasília, 20 de dezembro de 1961.

_____. **Lei 13.146**. Brasília, 6 de julho de 2015.

_____. **Lei de diretrizes e bases da educação**. Brasília, 20 de dezembro de 1996.

_____. **Substitutivo ao projeto de lei nº 4.412/2001**. Brasília, 25 de junho de 2003.

_____. **Ministério da educação conselho nacional de educação câmara de educação básica resolução nº4**, de 2 de outubro de 2009 Disponível em :<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf> Acesso em: 17 dez.15.

_____. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm> Acesso em: 10 dez.15.

FEITOSA, M. D. **Supervisão escolar no Brasil: Perspectiva histórica**. In:Supervisão Escolar: Saberes e transformação de práticas pedagógicas na educação de jovens e adultos - EJA. Tese (Mestrado) – Programa de Pós- Graduação em Educação. Universidade Federal do Piauí, 2011.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SOUZA, O. S. H. **Itinerários da inclusão escolar: múltiplos olhares, saberes e práticas**. Canoas: ed. ULBRA: Porto Alegre, AGE, 2008.

VOIVODIC, M. A. M. A. **Inclusão escolar de crianças com síndrome de Down**. Petrópolis: Vozes, 2004.